

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E CADASTRO DE RESERVA

O Coordenador Institucional do PIBID da Faculdade do Futuro, no uso de suas atribuições legais e regimentais comunica a abertura de PROCESSO SELETIVO para bolsista de Iniciação à Docência do subprojeto Multidisciplinar Ciências Biológicas/Educação Física no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), financiado pela CAPES.

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 – O presente Edital destina-se à seleção de estudantes para Iniciação à Docência para os acadêmicos do curso de Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS e, criação de um cadastro de reserva para o período de outubro/2020 a março/2020.

1.2 – As atividades serão desenvolvidas nas Escolas Estaduais João Xavier da Costa (Educação Física), São Vicente de Paulo (Educação Física) e Renato Gusman (Ciências Biológicas), todas situadas no município de Manhuaçu-MG, em conformidade com a Superintendência Regional de Ensino.

1.3 – O bolsista de iniciação à docência será integrado a uma equipe composta por um coordenador institucional, pelos professores supervisores das escolas e pelos outros acadêmicos bolsistas de iniciação à docência, para participar ativamente das atividades relacionadas à docência no Ensino Fundamental/Médio.

1.4 – A atividade desempenhada pelo bolsista de Iniciação à Docência não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5 – A jornada semanal de estágio será de 20 (vinte) horas, distribuídas conforme o cronograma de atividades do PIBID-FAF.

1.6 – O bolsista de Iniciação à Docência receberá bolsa de iniciação à docência no valor de R\$400,00 mensais, conforme regulamentação prevista no Edital CAPES PROCESSO Nº 23038.018672/2019-68 2/2020 e demais portarias e comunicações emitidas pela CAPES associadas ao PIBID.

2 – DAS VAGAS E DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – Serão ofertadas 10 (dez) vagas para CIÊNCIAS BIOLÓGICAS e 20 (vinte) vagas para EDUCAÇÃO FÍSICA. O processo de seleção classificará até trinta (trinta) candidatos de cada curso, dos quais, os primeiros colocados ocuparão as vagas de Iniciação à Docência. Os demais candidatos classificados irão compor o cadastro reserva.

2.2 – O processo de seleção contará com entrevista (eliminatória/classificatória), estando presentes o coordenador institucional do PIBID e pelo menos um membro representando o Colegiado de Incentivo à Docência, instituído pela Portaria da Faculdade do Futuro 03/2018 de 05 de março de 2018.

2.3 – A entrevista com os candidatos será realizada individualmente, de maneira remota, considerando as adversidades impostas pelo cenário da pandemia COVID-19, seguindo

cronograma elaborado pela equipe. A entrevista seguirá o mesmo roteiro para todos os candidatos.

3 – DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Os candidatos deverão atender aos requisitos dispostos no Edital CAPES PROCESSO Nº 23038.018672/2019-68 2/2020.

3.1 – O(a) candidato(a) deve ser aluno(a) regularmente matriculado(a) e frequente nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas ou Educação Física da Faculdade do Futuro, na primeira metade do curso.

3.2 – Serão priorizados candidatos participantes (bolsistas) do programa ProUni (válido para meia bolsa e bolsa integral).

3.3 – Não havendo preenchimento das vagas por bolsistas do ProUni, serão preenchidas as vagas com os demais inscritos, conforme recomendação do Edital PIBID CAPES 02/2020.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão remotas através de envio de e-mail para pibid@faculadadedofuturo.edu.br e ficarão abertas conforme disposto no cronograma constante do ANEXO I.

4.2 – Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido, constante no ANEXO II;
- b) Link do currículo da cadastrado na Plataforma Freire de Educação Básica – CAPES (link: <https://eb.capes.gov.br/portal/>);
- c) Comprovante de conta corrente no nome do próprio bolsista (se houver).

4.3 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 – O fornecimento de informações não verídicas implica na desclassificação automática do candidato.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – O prazo de validade do processo seletivo constante neste Edital é de um ano e seis meses.

5.2 – Os candidatos do cadastro de reserva deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos.

5.3 – Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente Edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão Examinadora encarregada da organização e execução do processo seletivo.

Publique-se.

Manhuaçu, 11 de setembro de 2020.



Abel Perigolo Mól

Coordenador Institucional – PIBID/FAF

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
11/09	Divulgação do Edital de abertura da seleção	Site da Faculdade do Futuro e envio para Superintendência Regional de Ensino
11/09 à 18/09	Período de Inscrição	E-mail
21/09 a 25/09	Entrevistas	Plataforma Zoom
02/10	Divulgação dos Aprovados no processo seletivo	Site da Faculdade do Futuro e e-mail aos aprovados
05/10	Início das atividades do Projeto	Faculdade do Futuro



Abel Perigolo Mól

Coordenador Institucional PIBID/FAF

ANEXO II

FACULDADE DO FUTURO			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PIBID/FAF			
CANDIDATO (nome completo):			
PAI (nome completo)		MÃE (nome completo)	
IDENTIDADE	CPF	ESTADO CIVIL	SEXO
ENDEREÇO (completo):		N.º:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:		CIDADE	CEP
TELEFONES RESIDENCIAL () _____ CELULAR () _____		CURSO	PERIODO
ASSINATURA			